



PORTARIA /GGDRH Nº 60.539 de 29 de Setembro de 2021

Marcelo Oliveira, prefeito do município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **REVOGAR**, a partir de 18/10/2021 o item 02 da Portaria 58.941/GGDRH de 31/08/2020, que designou **Janete Jacinto Bonfim**, RF 8965, para responder pelo cargo de Diretor de Escola. SE.7.3.44.

Mauá, 29 de Setembro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos, Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.540 de 29 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 08/09/2021 até 08/09/2021, ao(a) servidor(a) LETICIA BRAGIONI DE BARROS , registro funcional nº 7430 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


002 - a partir de 24/09/2021 até 24/09/2021, ao(a) servidor(a) ISABEL APARECIDA MORPANINI , registro funcional nº 21198 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 28/09/2021 até 28/09/2021, ao(a) servidor(a) SAMUEL PACHECO CATOIA , registro funcional nº 32516 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC LEVES I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 29/09/2021 até 30/09/2021, ao(a) servidor(a) SAMUEL PACHECO CATOIA , registro funcional nº 32516 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC LEVES I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 13/09/2021 até 13/09/2021, ao(a) servidor(a) ERICA DE SOUZA SILVA , registro funcional nº 39363 , ocupante do cargo DIRETOR DE DIVISÃO a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Setembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GDRH/Nº 60.541 de 04 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 24/09/2021 até 08/10/2021, o(a) servidor(a) ALESSANDRA DE SOUZA MARANHO registro funcional nº 19207, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADMI, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) FABIOLA DA COSTA registro funcional nº 35749, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMI, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Outubro de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.542 de 04 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2021, da SSU.5.2.5 - Pintura, para SAM.7.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) FRANCISCO CUSTODIO DE OLIVEIRA, código funcional 17640, no cargo de PINTOR I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2021, da SJDC.3 - Assessoria de Gabinete, para PG.3.6 - Procuradoria Fiscal, o (a) servidor (a) SILVANA APARECIDA MENDES, código funcional 20323, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2021, da SSU.5.1.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SSU.8.1.3 - Cemitério Santa Lídia, o (a) servidor (a) CLAUDIA BALIKO DE FREITAS, código funcional 20576, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2021, da SAM.7.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para SAM.6.3.2 - Núcleo de Acompanhamento e Qualidade Funcional, o (a) servidor (a) FATIMA REGINA MARTINS BARBOZA, código funcional 27788, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2021, da SSU.6 - Coordenadoria Administrativa e Financeira, para SSU.5.2 - Divisão de Manutenção e Conservação, o (a) servidor (a) SONIA APARECIDA DO AMARAL, código funcional 32481, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2021, da SS.19.02 - UPA Magini, para SS.19.03 - UPA Vila Assis, o (a) servidor (a) EDILENE DA SILVA GONCALVES, código funcional 39310, no cargo de ENFERMEIRO contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com ENFERMEIRO - 40:00 - CLT - HOSPITAL DAS CLÍNICAS - FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - Cidade/Região de São Paulo - DAS 7H AS 19H - 12X36 - início do acúmulo: 13/04/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.542 de 04 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Outubro de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.543 de 04 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, FALECIMENTO, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento EFETIVO

001 - Em 08/12/2019, o(a) servidor(a) 20937 - JOANA DARC SIMOES, nomeado(a) 26/08/2004, para exercer o cargo de MERENDEIRA I - padrão/nível 8 / A, lotado(a) no(a) SE.7.3.37 - Escola Municipal Profª Rosa Maria Frare Nos termos da Lei complementar 01/2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Outubro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.544 de 05 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/11/2021 até 02/11/2023, ao(a) servidor(a) LUANA ALVES DOS SANTOS , registro funcional nº 29764 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 14/10/2021 até 13/10/2023, ao(a) servidor(a) HELOISA DA SILVA , registro funcional nº 35069 , ocupante do cargo PEB I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 05 de Outubro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.545 de 05 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 21/09/2021 até 28/09/2021, ao(a) servidor(a) TERESINHA LEITE MOLINA , registro funcional nº 1478 , ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 16/09/2021 até 17/09/2021, ao(a) servidor(a) JOSE ALEXANDRE MENDONCA , registro funcional nº 10049 , ocupante do cargo FEB II a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 15/09/2021 até 22/09/2021, ao(a) servidor(a) LUCIANA GARCIA RATCOV , registro funcional nº 18773 , ocupante do cargo FEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 26/09/2021 até 03/10/2021, ao(a) servidor(a) SILVIA APARECIDA NOGUEIRA ALVES , registro funcional nº 33384 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


005 - a partir de 22/09/2021 até 29/09/2021, ao(a) servidor(a) ANDREA CORTES LIMA LAGO , registro funcional nº 39244 , ocupante do cargo MÉDICO ESPECIALIDADES a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 15/09/2021 até 22/09/2021, ao(a) servidor(a) RITA DE CASSIA BERMUDES SA , registro funcional nº 39338 , ocupante do cargo ASSESSOR DE GABINETE a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 20/09/2021 até 27/09/2021, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE ARAUJO , registro funcional nº 5001398 , ocupante do cargo FEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 27/09/2021 até 28/09/2021, ao(a) servidor(a) RENATA FLORIANO DA SILVA , registro funcional nº 5001455 , ocupante do cargo FEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 05 de Outubro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização